

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura, de acordo com a disponibilidade financeira, no sentido de colocar um ponto de ônibus com cobertura no cruzamento da Avenida Euridice Viana com Rua Maria Ap. Ciganha Caporusso, bairro Mariana II.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura, de acordo com a disponibilidade financeira, no sentido de colocar um ponto de ônibus com cobertura no cruzamento da Avenida Euridice Viana com Rua Maria Ap. Ciganha Caporusso, bairro Mariana II.

**JUSTIFICATIVA:**

Trabalhadores e trabalhadoras ficam expostos ao tempo, alguns deslocam de suas casas e percorrem cerca de 17 quarteirões para chegarem ao ponto provisório, sendo que esta implantação beneficiará moradores de Vila Mariana II, Residencial Paineiras, dentre outros.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, 13 de Março de 2017.**